



**DECRETO Nº 011/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZA COMO RECURSO, SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar utilizando o superávit financeiro do exercício de 2015 no valor de R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE: 06.05 – CULTURA  
FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
SUF-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA: 009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
ATIVIDADE: 1.111 – Construção da Sétima Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS.  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....R\$ 130.000,00  
(Cod Red. 4129) Fonte 1100 – Alienação de Bens Imóveis  
**TOTAL: R\$ 130.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso a Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, conforme anexo 14 de Lei 4320/64


**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Janeiro de 2016

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a(s) presente(s) Decreto  
foi publicado no Mural nº  
dia 28.01.16  
Retirado em 26.02.16